

TC 025.286/2013-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Cooperativa Agropecuária Santa'Anna Ltda. (CNPJ: 06.170.519/0001-02); Gilmar Aureliano de Lima (CPF: 714.551.594-68) e Antônia Lúcia Navarro Braga (CPF: 038.674.201-49)

Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1663/PB) e outros representando Antônia Lúcia Navarro Braga; Cassimira Alves Vieira (9169/PB) representando Cooperativa Agropecuária Santa'Anna Ltda.

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando a interposição de Recurso de Reconsideração, contra o Acórdão 6462/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 99), pela Sra. Antônia Lúcia Navarro Braga (peça 121);
3. Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no Cadirreg (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade), (peça 125);
4. Remetam-se os autos à Serur, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/PB - Assessoria, 25 de abril de 2018.

[Assinado Eletronicamente]
Manuelina Porto Nunes Navarro
Assessora